

**Aviso 28/04/2020 15:01:52**

Senhores fornecedores, por força de Lei, os proponentes ao grupo 6 deste processo licitatório, terão que observar junto aos fabricantes dos produtos referentes aos itens 74 e 99 (lousa branca e flanelógrafo) do grupo citado, se os mesmo possuem Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, com Certificado de Regularidade válido, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, por se tratar de material poluidor do meio ambiente.

**Fechar**